

**PORTARIA Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO  
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO  
EDITAL Nº 001/2024, PARA  
PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA  
MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas as etapas previstas no certame, bem como a divulgação do resultado pela banca organizadora e pela Comissão competente;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela Comissão Geral do Concurso Público, atestando a regularidade dos atos praticados e a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, referente ao cargo de Guarda Municipal, para todos os fins de direito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande/PE, em 06 de abril de 2026.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Chã Grande